



# Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Portaria nº 034/2025, de 05 de março de 2025.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 01/2025, de 21 de fevereiro de 2025,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a senhora: **KAREN FRANÇA DE CASTRO**, Tesoureira desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor unitário de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com viagem institucional a cidade de Assaré/CE, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Araripe-CE, conforme dispõe o inciso I:

- I. terça-feira 11/03/2025 - Viagem a cidade de Assaré-CE, para participar da OFICINA PARA OUVIDORIAS, que acontecerá no dia 11/03/2025 (terça-feira) através da Empresa TCEduc - Instituto Plácido Castelo em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.2001 – 33901400.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. COMUNIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal do Araripe-(CE), em 05 de março de 2025.

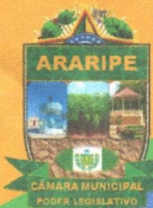
**FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

## **Poder Legislativo**

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br  
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

NOME DO REQUISITANTE	KAREN FRANÇA DE CASTRO				
CARGO/FUNÇÃO	TESOUREIRA				
CPF.	***.814.***-04				
DATA E HORA PARA SAÍDA	11	03	2025		
DATA E HORA DE RETORNO					
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	01		VALOR UNITÁRIO.....R\$ 150,00		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS.....	R\$ 150,00				
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	ASSARÉ-CE				
<b>OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM</b>					
Viagem a cidade de Assaré-CE, para participar da OFICINA PARA OUVIDORIAS, que acontecerá no dia 11/03/2025 (terça-feira) através da Empresa TCEduc - Instituto Plácido Castelo em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.					
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino. Araripe/CE, 28/02/2025.					
 _____					
Assinatura do Requisitante					
<b>APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE</b>					
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas. Araripe/CE, 28/02/2025					
 _____					
<b>FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO</b> Presidente da Câmara Biênio 2025-2026					

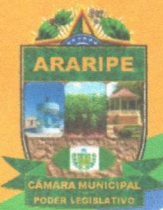
### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

### ANEXO III

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

NOME DO REQUISITANTE	KAREN FRANÇA DE CASTRO				
CARGO/FUNÇÃO	TESOUREIRA				
CPF.	***.814.***-04				
DATA E HORA DE SAÍDA					
DATA E HORA DE RETORNO	11	03	2025		
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				

Descrever as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, bem como os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

- I. terça-feira 11/03/2025 - Viagem a cidade de Assaré-CE, para participar da OFICINA PARA OUVIDORIAS, acontecerá no dia 11/03/2025 (terça-feira) através da Empresa TCEduc - Instituto Plácido Castelo em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Comprovantes anexos a este documento:**

- a. Certidões de comparecimento junto aos órgãos acima mencionados.

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas na Resolução nº 01/2025.

Araripe/CE, 28/02/2025.

Assinatura do Requiritante

### APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Aprovo a(s) diária(s) e reembolso concedidas ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):

Araripe/CE, 28/02/2025.

**FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

## Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





# Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

## RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Araripe, através de sua Tesouraria, a importância de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), proveniente de uma diária que a mim foi concedida para suprir despesas com viagem a cidade de Assaré/CE, conforme Portaria de número: 034/2025, datada de 05 de março de 2025.

Pelo qual firmamos o presente, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Araripe/CE, 07 de março de 2025.

KAREN FRANÇA DE CASTRO  
TESOUREIRA  
CPF – \*\*\*.814.\*\*\*-04

### PAGUE – SE

Em 07/03/2025

PRESIDENTE

### Transferência Eletrônica

DÉBITO: Ag. 1464-8 CC 2.618-2  
CRÉDITO: Ag. 1464-8 CC 20\*\*\*-9

DATA 07/03/2025

CERTIFICO, que os serviços e/ou materiais foram em proveito deste Legislativo Municipal.

FUNCIÓNÁRIO

### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br  
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Certificamos que

**KAREN FRANCA DE CASTRO**

participou do curso TCEduc 2025 - Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação, realizado em Assaré no período de 11/03/2025 a 11/03/2025, com carga horária de 4 horas.

Fortaleza, 17 de Março de 2025.

**Luís Eduardo de Menezes Lima**  
Diretor geral do IPC

**Cons. Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior**  
Diretor-Presidente do IPC



# Conteúdo Programático

## Módulo

Fortalecer a Rede de Ouvidores, com uma oficina prática voltada para orientações e estratégias que aprimorem os canais de comunicação entre cidadãos e gestores, promovendo a transparência e o diálogo eficiente.



[ipeduc-tcece.sydle.com/validateCertificate](https://ipeduc-tcece.sydle.com/validateCertificate)  
Código de validação: 67d2b94435bb8d1e9b874ea8

